



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 38/39 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 153/12)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Denomina Praça Rui Luciano Nogueira o espaço público livre inominado delimitado pelas ruas Corinto e Benedito de Souza, localizado no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rui Luciano Nogueira o espaço público livre inominado delimitado pelas ruas Corinto e Benedito de Souza (Setor 82 – Quadra 356), localizado no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente